

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº      , DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 4 de março de 2010, que renova, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 2010.

Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente